



**AÇÕES COMERCIAIS
E SERVIÇOS**



RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DIRETAS DE GESTORES (AS) ESCOLARES - ITAPETINGA-BA EDITAL Nº 001 de 11 de abril de 2025

Após análises de recursos com pedido de reconsideração do resultado preliminar das Eleições Diretas de Gestores (as) Escolares, a Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais regimentadas pela Portaria nº 002, de 10 de abril de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL** das Eleições Diretas de Gestores (as) Escolares de Itapetinga-Ba, sem alterações.

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CHAPA ELEITA
1.	ESCOLA CLERO PEDREIRA DE MACEDO	CHAPA 01: TEREZA CRISTINE BENEVIDES ANUNCIÇÃO
2.	ESCOLA DE 1º GRAU DR. CLODOALDO COSTA	CHAPA 01: PAULO SANTOS
3.	ESCOLAS DO CAMPO	CHAPA 01: MARLENE SILVA BORGES GOMES
4.	CENTRO INFANTIL VIRGÍNIA HAGGE	CHAPA 01: ARLUZA DE JESUS SILVA COELHO
5.	ESCOLA MUNICIPAL LUNOLÂNDIA	CHAPA 01: MONICA RIBEIRO
6.	ESCOLA DE 1º GRAU ROSALINA VÉSPER DE SOUZA	CHAPA 01: ELIZANGELA MOURA SILVA DUARTE
7.	ESCOLA DE 1º GRAU MINISTRA ESTHER FERRAZ	CHAPA 01: SUZANA CARLA ALMEIDA SOUZA
8.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDMÉIA NEVES ROCHA	CHAPA 01: ANA MARIA ALVES RAMOS DE OLIVEIRA
9.	CENTRO DE EDU. INFANTIL NAIR AUGUSTO DE CARVALHO	CHAPA 01: EIDE SANDRA SANTOS SOUSA
10.	CENTRO DE EDUCAÇÃO LAUDINEI NASCIMENTO	CHAPA 01: TIAGO MELO DE OLIVEIRA

11.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARVIONE MACEDO	CHAPA 01: ANA CARLA DOS SANTOS COSTA BRANDÃO
12.	ESCOLA DE 1º GRAU DR. SINVAL PALMEIRA	CHAPA 01: RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA
13.	ESCOLA DE 1º GRAU ISAURA SANTANA COSTA	CHAPA 01: ANA VITÓRIA SILVA PIRES
14.	ESCOLA EDIRANI PACÍFICO GÓES	CHAPA 01: ANGELA PATRÍCIA SOUZA COSTA
15.	ESCOLA SIZALTINA S. SOUZA FERNANDES	CHAPA 02: IANDRA MASCARENHAS MIRANDA
16.	CRECHE IRACEMA HAGGE	CHAPA 01: LÚCIA ANDREIA OLIVEIRA PRADO CAFÉ
17.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFº LUÍZA FERRAZ	CHAPA 01: ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCÂNTARA
18.	CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ DULCE/ESCOLA PINGO DE GENTE	CHAPA 01: BIANCA ALVES SANTOS COELHO
19.	ESCOLA DE 1º GRAU MARIA AMÉLIA MENEZES SANTOS	CHAPA 01: TATIANA DUARTE ALMEIDA VICE MATUTINO: QUÊNIA MARIA ALMEIDA SOUTO
20.	ESCOLA OTÁVIO CAMÕES	CHAPA 01: EMILIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS VICE MATUTINO: ELISANA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA VICE VESPERTINO: VALÉRIA ALMEIDA SANTOS
21.	ESCOLA MUNICIPALIZADA MANOEL NOVAES	CHAPA 01: TEREZA CRISTINA FAGUNDES RIBAS VICE MATUTINO: FANUEL SANTOS
22.	ESCOLA AUGUSTO DE CARVALHO/ESCOLA VILA ÉRICA	CHAPA 01: PATRÍCIA OLIVEIRA DE CARVALHO VICE VESPERTINO: MICHELE SODRÉ LOGETO
23.	ESCOLA NAIR D'ESQUIVEL JANDIROBA	CHAPA 01: LUZIMÁ DA ROCHA SILVA VICE MATUTINO: IVETE BORGES GOMES CARVALHO
24.	CENTRO EDUCACIONAL ISMAEL CRUZ	CHAPA 01: MOANA FERREIRA SANTOS VICE MATUTINO: SORAIA SILVA DO SACRAMENTO ALMEIDA VICE VESPERTINO: RITA DE CÁSSIA GOES DOS SANTOS
25.	CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL JOSÉ MARCOS GUSMÃO	CHAPA 01: ILANA VAZ SAMPAIO GALVÃO VICE MATUTINO: PATRÍCIA RODRIGUES COTRIM REZENDE VICE VESPERTINO: ELIANA OLIVEIRA SANTANA COSTA

26.	COLÉGIO PAULO HAGGE	CHAPA 01: LUÍS JOSÉ PUTUMUJU DA MOTA VICE MATUTINO: MARIA DAS GRAÇAS PORTO PIRES VICE VESPERTINO: SIDNEI MACEDO SANTOS VICE NOTURNO: EDIZÂNGELA ALMEIDA NASCIMENTO GOMES
27.	ESCOLA DE 1º GRAU DONA GENI/RUI BARBOSA	CHAPA 01: DANIELE XAVIER DOS SANTOS VICE MATUTINO: RENATA MARIA NASCIMENTO VICE NOTURNO: IDNA SUELI PRATES LOPES ALVES

INFORMAÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Interno e Eleições Diretas, regidos pelo Edital 001, de 11 abril de 2025 apresentaram os seguintes dados:

Número de servidores (as) Inscritos (as): 51

Número de classificados (as) para a Eleição Direta: 47

Número de eleitos (as): 42

Número de classificados (as), não eleitos (as): 05

Número de Unidades Escolares que realizaram Eleições Diretas: 27

Número de votos válidos nas Eleições Diretas nas 27 Unidades Escolares: 4.685

A **Empresa Ações Comerciais e Serviços**, responsável pelo Processo Seletivo Interno e Eleições Diretas destinadas ao provimento e nomeação na função gratificada de Gestor (a) e Vice-Gestor (a) Escolar das instituições de ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Educação de Itapetinga-Ba 2025 assegura o cumprimento de todas as determinações dispostas na Lei Orgânica do Município de Itapetinga-Ba de 05 de abril de 1990, no Decreto Municipal nº 233, de 09 de abril de 2025, bem como no Edital 001 de 11 de abril de 2025, afirmando a finalização de todo o Processo, ficando a critério do Poder Executivo os trâmites legais de nomeação e posse.

OBS: Os casos das Unidades Escolares em vacância seguirão as determinações estabelecidas no art. 12 do Decreto Municipal nº 233, de 09 de abril de 2025.